

MUNICÍPIO DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 013/2019

Cascavel-CE., 22 de abril de 2019

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do inciso II e o capítulo III, art. 3º, do regimento interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - CAPREV, criado por meio do decreto 112/2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO O poder discricionário inerente ao ente público, o aprimoramento do serviço público municipal bem como o princípio da legalidade.

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II do decreto 112/2012, que criou o Comitê de Investimentos do RPPS de Cascavel/CE passa a vigorar com a seguinte redação:

II- O Comitê de Investimentos será composto por 03 (três) membros titulares a saber:

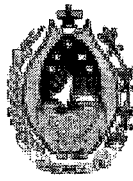
- *Presidente do CAPREV.*
- *Diretor Financeiro do CAPREV.*
- *Presidente do Conselho Fiscal Administrativo – CFA do CAPREV.*

Art. 2º - O capítulo III, art. 3º do regimento interno do Comitê de Investimentos do RPPS de Cascavel/CE, criado pelo decreto 112/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel-CE

CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 – CGF: 06.920.253-2 PABX: (85)3334-2840



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

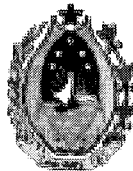
Art.3º - O Comitê será composto por 03 (três) membros titulares a saber:

- *Presidente do CAPREV.*
- *Diretor Financeiro do CAPREV.*
- *Presidente do Conselho Fiscal Administrativo - CFA.*

Art. 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sebastião de Castro Uchoa
Sebastião de Castro Uchoa
Prefeito Municipal Interino



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto nº 013/2019, de 22 de abril de 2019, que "**Dispõe sobre a alteração do inciso II e o capítulo III, art. 3º, do regimento interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel – CAPREV, criado por meio do decreto 112/2012 e dá outras providências.**" foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cascavel e Câmara Municipal de Cascavel no dia 22 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 22 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA
Prefeito Municipal de Cascavel Interino





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto nº 013/2019, de 22 de abril de 2019, que "**Dispõe sobre a alteração do inciso II e o capítulo III, art. 3º, do regimento interno do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel – CAPREV, criado por meio do decreto 112/2012 e dá outras providências.**" foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cascavel e Câmara Municipal de Cascavel no dia 22 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 22 DE ABRIL DE 2019.

SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA
Prefeito Municipal de Cascavel Interino

